

**DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra****Data de Cadastro:** 03/10/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6484687 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/10/2024 **Edição Nº:** [4655](#)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM

CONTRATADA: LEILA REGINA SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.141.575/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de medalhas comemorativas e condecorativas para o 38º Batalhão de Polícia Militar de MAFRA/SC, através da Polícia Militar, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR (FUMPM).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 4 de setembro de 2024, de onde se extrai "As medalhas condecorativas e comemorativas desempenham um papel crucial na instituição militar por várias razões, como o reconhecimento e valorização do policial militar, por sua história as medalhas condecorativas reconhecem e valorizam o serviço excepcional, bravura, dedicação e realizações dos membros da instituição militar. Esse reconhecimento é essencial para manter a moral e o comprometimento dos militares (...)", no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024 de 04 de setembro de 2024 e no Termo de Referência nº 002/2024 de 4 de setembro de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 6.939/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 03 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6484687, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6484687>